

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1327/2010

Ementa

CONCEDE AO SR. HUMBERTO CERESER A ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/09/2010 10/09/2010 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1387/2010 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

HOMENAGENS E CENSURAS - Títulos Honoríficos

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



Câmara Municipal de Jundiaí

DL 1327/2010 Fls. 2/2 O9 60080

Processo nº. 60.080

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.327, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Sr. HUMBERTO CERESER a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao Sr. HUMBERTO CERESER a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JULALIA JILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa